

Por Patricia Punder e Fabio David

A Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) possui efetividade desde o dia 18 de setembro de 2020. A LGPD tem aplicação para qualquer tipo de pessoa jurídica, não importa o tamanho ou lucratividade, localizada em território nacional. Abrange não somente as operações online, mas também as operações feitas fisicamente e que tratam dados pessoais.

O mundo dos negócios precisa de fornecedores, sejam de serviços ou produtos. Além disso, não basta que a empresa compre o que necessita, existe toda uma cadeia logística envolvida, em que novas empresas provêm esses serviços.

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: Consultor Jurídico, em 03.06.2021